**RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  08/2024

**SOLICITAÇÃO DE DEMANDA**  **Nº** 08/2024

**OBJETO:**  **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS/GENUINAS PARA VEÍCULOS DAS CATEGORIAS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ORION OU OUTRA SIMILIAR DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ – CODENOP.**

**INTERESSADO:** CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE DO PARANÁ

**RESPONSÁVEL:** DIANARA CHRISTINA MARTINS

Em atendimento à legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação**,** para subsidiar a elaboração do Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Administração, nos termos do art. 18, §1º, da Lei 14.133/2021.

|  |
| --- |
| 1. **DO RELATÓRIO** |

**1.1 Equipe Técnica**

O Consórcio conta com uma equipe reduzida, sendo assim, o estudo foi realizado em conjunto com a Diretoria executiva e a Assessoria da Presidência, as quais foram responsáveis pelo levantamento dos quantitativos e dos orçamentos.

**1.2 Regime Regente**

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 14.133/21 e legislações correlatas.

**1.3 Legislação Específica para o Objeto**

Lei nº 14.133/2021.

**1.4 Licitação Anterior**

Pregão Eletrônico nº 06/2023.

**1.5 Justificativa para a Realização do Processo:**

* Manutenção Preventiva e Corretiva: As peças são indispensáveis para a realização da manutenção preventiva e corretiva dos veículos, garantindo seu bom funcionamento, segurança e prolongando sua vida útil.
* Segurança dos Usuários e Motoristas: A utilização de peças originais e de qualidade é fundamental para garantir a segurança dos usuários e dos motoristas, evitando falhas nos veículos que podem colocar em risco a vida das pessoas.
* Redução de Custos: A manutenção preventiva com peças originais ajuda a reduzir custos com reparos corretivos, além de evitar acidentes e outros imprevistos que podem gerar prejuízos ainda maiores.
* Disponibilidade da Frota: Peças em bom estado garantem a disponibilidade da frota para o atendimento às necessidades da população, evitando interrupções nos serviços e o comprometimento da qualidade do atendimento.
* Conformidade com Leis e Normas: A utilização de peças originais e compatíveis com os veículos atende às exigências legais e normativas de segurança veicular, garantindo o cumprimento das leis e evitando multas e outros transtornos.

|  |
| --- |
| 1. **DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** |

Para justificar a necessidade de contratação de uma tabela de preços para aquisição de peças e mão de obra, isso trará mais transparencia e controle financeiro. A utilização de uma tabela de preços proporciona uniformidade nos custos, assegurando que a aquisição de peças e serviços de mão de obra siga critérios previamente definidos. Isso evita variações injustificadas nos preços e facilita a gestão orçamentária. Com uma tabela de preços estabelecida, o consórcio protege-se contra cobranças excessivas ou inconsistentes por parte dos fornecedores, garantindo que os valores praticados estejam dentro dos parâmetros aceitos pelo mercado. A existência de uma tabela de preços permite uma tomada de decisão mais ágil na compra de peças e contratação de serviços de mão de obra, uma vez que os preços já estão previamente acordados e aprovados, reduzindo o tempo de negociação. A tabela padroniza os processos de aquisição, facilitando o trabalho das equipes de compras e manutenção, e assegurando que todas as partes envolvidas tenham clareza sobre os custos envolvidos. A contratação de uma tabela de preços para aquisição de peças e mão de obra é essencial para garantir transparência, controle financeiro, eficiência operacional, e qualidade nos serviços contratados, além de estar alinhada com normas e regulamentos que promovem uma gestão responsável e eficiente.

|  |
| --- |
| 1. **DO OBJETO** |

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS/GENUINAS PARA VEÍCULOS DAS CATEGORIAS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA AUDATEX, CILIA, ORION OU OUTRA SIMILIAR DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ – CODENOP**.

|  |
| --- |
| 1. **DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO** |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Qtde.** | **Und** | **Descrição Item** | **Vlr Unitário** | **Vlr Total** |
| 01 | 01 | Und | Peças para manutenção de veículo e utilitários da linha Fiat  - Fiat Strada, ano 2013/2014 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| PERC. DE  DESC. MINIMO | 50% |
| 02 | 01 | Und | Peças para manutenção de veículo da marca Doosan - Escavadeira Hidráulica DX 180 LC ano 2016/2016 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| PERC. DE  DESC. MINIMO | 50% |
| 03 | 01 | Und | Peças para manutenção de veículo da marca New Holland RG 140B - Motoniveladora ano 2016/2016 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| PERC. DE  DESC. MINIMO | 50% |
| 04 | 01 | Und | Peças para manutenção de veículo da marca Caterpillar D6 K2 - Trator de Esteira ano 2016/2016 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| PERC. DE  DESC. MINIMO | 50% |
| 05 | 01 | Und | Peças para manutenção de veículo da marca JCB 3CX - Retroescavadeira ano 2016/2016 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| PERC. DE  DESC. MINIMO | 50% |
| 06 | 01 | Und | Peças para manutenção de veículo da marca Caterpillar CS 54B - Rolo Compactador ano 2016/2016 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| PERC. DE  DESC. MINIMO | 50% |
| 07 | 01 | Und | Peças para manutenção de veículo da marca Ford 2629 - Caminhão Basculante Placas BAU 6306, BAU 6319, BAU 6315, BAU 6301, BAU 6316 ano 2016/2016 | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 08 | 01 | Und | Peças para manutenção de veículo da marca GM/Chevrolet  Modelo: Astra HB 4P Advantage ano 2011/201 | 50.000,00 | 20.000,00 |
| PERC. DE  DESC. MINIMO | 40% |
| 09 | 01 | Und | Serviços Mecânicos para manutenção dos veículos da marca Fiat, Doosan, New Rolland, JCB, Caterpillar e GM/Chevrolet | 300.000,00 | 300.000,00 |
| PERC. DE  DESC. MINIMO | 50% |
| Valor Total R$: 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais). | | | | | |
| São Jerônimo da Serra-Pr, 04 de setembro de 2024.  ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***  **DIANARA CHRISTINA MARTINS**  **Diretora Executiva**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **VENICIUS DJALMA ROSA**  **Presidente do Consórcio** | | | | | |

|  |
| --- |
| 1. **DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** |

**5.1 Da Forma de Solicitação dos Produtos**

A solicitação deverá ocorrer de acordo com as necessidades do consórcio, sendo a Diretora Executiva responsável pelas solicitações e posteriores justificativas.

**5.2. Do Prazo entrega**

Após a solicitação dos materiais a CONTRATADA terá o prazo máximo de 03 (três) dias corridos para efetivar a entrega.

**5.3 Do Local e a forma de Entrega**

**Os serviços deverão ser realizados na cede da empresa vencedora, sendo a empresa contratada responsável por transportar os veículos até sua cede, pois os veiculos se encontram no municipio de São Jeronimo da Serra, ficando a cargo da contratada todas as despesas com o transportes, e depois de consertados devolvê-los em São Jerônimo.**

**A Manutenção/fornecimento deverá ser realizado por profissionais e por meios habilitados, mediante solicitação com indicação dos quantitativos emitida pela** Diretoria Executiva**, através de ordem de compra emitida pelo Departamento Competente;**

Para a solicitação de entrega, o Consórcio obedecerá à informação da existência de recursos orçamentários e financeiros, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

As solicitações feitas pelo Gestor serão formalizadas através de “Autorização de Fornecimento”, Nota de Empenho, realizada efeito por meio e-mail, e conterá os dados do pedido, tais como: produtos, quantidades, preços.

A entrega, dos materiais desta licitação deverá ser feita no local da obra, sendo por conta da empresa fornecedora as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**5.4 Da Vigência da Contratação**

12 (doze) meses.

**5.5 Das Responsabilidades**

As Responsabilidades estarão descritas no Termo de Referência padrão aquisição.

**5.6 Do Prazo de Pagamento**

O **faturamento** será efetuado à medida que forem realizadas as entregas e executados os serviços e de acordo com as parcelas proporcionais a cada empenho, e o **pagamento** será em favor da empresa, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de entrega do faturamento, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas.

O Pagamento será realizado por meio de depósito em conta bancária em nome da proponente.

Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal, será objeto de correção pela empresa e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

**5.7 Do Plano de Fiscalização**

O fiscal designado através de ato interno do Consorcio constará no Contrato/Ata de Registro de Preços e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados em relatório, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

|  |
| --- |
| 1. **DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA** |

Para a definição dos quantitativos foi levando em consideração a quantidade de veículos disponivel na frota do Consórcio Publico - Codenop.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Qtde.** | **Und** | **Descrição Item** | **Vlr Unitário** | **Vlr Total** |
| 01 | 01 | Und | Peças para manutenção de veículo e utilitários da linha Fiat  - Fiat Strada, ano 2013/2014 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| PERC. DE  DESC. MINIMO | 40% |
| 02 | 01 | Und | Peças para manutenção de veículo da marca New Holland RG 140B - Motoniveladora ano 2016/2016 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| PERC. DE  DESC. MINIMO | 40% |
| 03 | 01 | Und | Peças para manutenção de veículo da marca Ford 2629 - Caminhão Basculante Placas BAU 6306, BAU 6319, BAU 6315, BAU 6301, BAU 6316 ano 2016/2016 | 700.000,00 | 700.000,00 |
| 04 | 01 | Und | Peças para manutenção de veículo da marca GM/Chevrolet  Modelo: Astra HB 4P Advantage ano 2011/201 | 50.000,00 | 20.000,00 |
| PERC. DE  DESC. MINIMO | 40% |
| 05 | 01 | Und | Serviços Mecânicos para manutenção dos veículos da marca Fiat, New Rolland, Ford e GM/Chevrolet | 500.000,00 | 500.000,00 |
| PERC. DE  DESC. MINIMO | 40% |
| Valor Total R$: 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais). | | | | | |
| São Jerônimo da Serra-Pr, 04 de setembro de 2024.  ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***  **DIANARA CHRISTINA MARTINS**  **Diretora Executiva**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **VENICIUS DJALMA ROSA**  **Presidente do Consórcio** | | | | | |

|  |
| --- |
| 1. **DA SOLUÇÃO DE MERCADO** |

Este estudo técnico preliminar utilizou análise das alternativas possíveis existentes no mercado, e a busca pela solução técnica e economicamente adequada à demanda. Garantem peças originais e de alta qualidade, além de suporte técnico especializado. Podem ter preços mais elevados e menor flexibilidade em negociações. Geralmente mais barato do que peças originais, com uma ampla variedade de marcas e qualidade. Acesso a uma vasta gama de fornecedores e produtos, com possibilidade de comparação de preços e avaliações.

|  |
| --- |
| 1. **DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** |

8.0 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares;

8.1 O percentual de desconto para cada lote, deverá ser expresso em números, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, que incidirá sobre os preços das tabelas de peças e acessórios de cada fabricante, sendo que cada participante deverá informar o seu percentual de desconto que deverá ser linear – sobre todos os itens da tabela. A empresa vencedora do Pregão deverá fornecer as peças conforme solicitação do consócio.

8.2.1. As peças a serem fornecidas deverão ser OBRIGATORIAMENTE peças novas, originais, genuínas ou homologadas pelo fabricante, com fabricação em território nacional, (salvo quando original do veículo), não sendo aceito sob qualquer hipótese peças recondicionadas, usadas, importadas, de segunda linha e/ou piratas.

8.2.2. Deverá a contratada fornecer ao consócio, no ato da contratação, todas as atualizações dos catálogos de peças/sobressalentes e acessórios, e valor de mercado original do fabricante dos veículos em manutenção, preço público praticado, referente ao(s) modelos(s) dos veículos das marcas em uso de forma a possibilitar a exata aferição, pelo Contratante, do valor original da tabela e o valor final com o desconto ofertado, para tanto, deverá disponibilizar ao contratante acesso ao sistema das tabelas.

8.2.3. Deverá a contratada fornecer ao consócio contratante, no ato da assinatura da ata de registro de preços, e durante a vigência desta, uma senha de acesso ao sistema das tabelas.

3.2.4. Será considerada inidônea, com comunicação aos órgãos competentes, a licitante que aplicar o desconto registrado sobre valor diverso, a maior, que efetivamente constar na tabela do item contratado.

8.3. A garantia dos produtos será aquela indicada pelo fabricante.

8.3.1. Peças Genuínas: São peças de reposição que seguem as mesmas especificações e características técnicas exigidas para a peça utilizada na linha de montagem do veículo. Elas são apresentadas exclusivamente na embalagem da marca.

8.3.2. Peças Originais: São aquelas que se apresentam como substitutas das peças genuínas. Embora caracterizadas pela sua adequação ou intercambialidade, podem ou não apresentar as mesmas especificações técnicas ou a mesma qualidade da peça genuína. Por exemplo, podem ser diferentes em relação ao material usado, à resistência proporcionada, à durabilidade, entre outros fatores. Essas peças são direcionadas ao mercado alternativo, e geralmente são fornecidas sem a logomarca da montadora, contudo, são homologadas pelas montadoras.

3.4. O Sistema é um software de orçamentação eletrônica destinada à reparação automotivo (leves, utilitários, pesados). Contém um completo banco de dados com os modelos de veículos nacionais e importados, permitindo a elaboração de orçamentos rápidos e precisos, reduzindo significativamente o tempo gasto para obter uma informação.

|  |
| --- |
| 1. **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.** |

Os benefícios e os resultados esperados com a implementação de uma estratégia eficiente para a aquisição de peças, com foco em economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Espera-se uma redução de custos de **15% a 25%** na aquisição de peças paralelas e Genuínas, sem comprometer a qualidade e a durabilidade. Estabelecimento de contratos com fornecedores para a compra em volume de peças, garantindo descontos significativos. A utilização de plataformas online permite a comparação instantânea de preços e o acesso a preços acessivos.

|  |
| --- |
| 1. **DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO** |

Tendo em vista a natureza comum do objeto, não se vislumbra necessidade de tomada de providências, capacitações ou adequações quanto ao recebimento dos produtos a serem adquiridos.

|  |
| --- |
| 1. **DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS** |

Após a pesquisa de licitações anteriores do consórcio durante o ano de 2023, foi verificado que existe a Ata de Registro de Preços sob nsº 06/2023 que encerou-se em 29706/2024, sendo assim viável uma nova contratação.

|  |
| --- |
| 1. **DO GERENCIAMENTO DE RISCOS** |

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

MAPA DE RISCOS

RISCO: 01

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. RISCO 01: Atraso no início do processo de contratação

Probabilidade: (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta

Impacto: ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto

Dano: Não contratação dos serviços ou não fornecimento

Ação Preventiva: Iniciar o processo antes e solicitar urgência por parte da Administração

Responsável: Fiscal do Contrato

Ação de Contingência: Ofício às concessionárias para manter o fornecimento com a manutenção do pagamento das faturas, ainda que com atraso. Responsável: Fiscal do Contrato

|  |
| --- |
| 1. **DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO** |

### ****Contratação para Aquisição de Peças Mecânicas****

### 13.1. ****Objetivo do Demonstrativo:****

* **Finalidade:** Avaliar e apresentar os impactos ambientais potenciais associados à aquisição de peças mecânicas, propondo medidas de mitigação para promover uma operação mais sustentável.

### 13.2. ****Impactos Ambientais Potenciais:****

#### a. ****Produção e Extração de Materiais:****

* **Descrição:** A fabricação de peças mecânicas, especialmente aquelas que utilizam metais e outros materiais não renováveis, pode ter um impacto significativo na exploração de recursos naturais e na geração de resíduos durante o processo de extração e produção.
* **Impacto Ambiental:** Depleção de recursos naturais, poluição do solo e da água, e alta emissão de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da mineração e fundição.

#### b. ****Embalagens e Logística:****

* **Descrição:** As peças geralmente são embaladas em materiais plásticos ou outros não biodegradáveis, e o transporte das mesmas pode gerar uma pegada de carbono significativa.
* **Impacto Ambiental:** Geração de resíduos plásticos e emissões de CO₂ associadas ao transporte (especialmente em longas distâncias).

#### c. ****Ciclo de Vida das Peças:****

* **Descrição:** O ciclo de vida das peças mecânicas inclui a fase de uso, onde a durabilidade e a eficiência energética são cruciais, até o fim da vida útil, que envolve o descarte ou reciclagem.
* **Impacto Ambiental:** Desperdício de recursos e poluição quando as peças não são recicladas ou quando têm uma vida útil curta, levando a um consumo elevado e desnecessário de materiais.

### 13.3 ****Medidas para Mitigação dos Impactos Ambientais:****

#### a. ****Aquisição Sustentável:****

* **Descrição:** Priorizar a compra de peças de fornecedores que adotem práticas de produção sustentável, como o uso de materiais reciclados e a implementação de tecnologias de baixa emissão de carbono.
* **Benefício Ambiental:** Redução da pegada ecológica associada à produção e uma diminuição na exploração de recursos naturais.

#### b. ****Gestão de Embalagens:****

* **Descrição:** Optar por fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou biodegradáveis e que tenham políticas de retorno de embalagens para reutilização.
* **Benefício Ambiental:** Redução da quantidade de resíduos plásticos e menor impacto sobre os ecossistemas.

#### c. ****Logística Verde:****

* **Descrição:** Implementar estratégias de logística que minimizem as emissões de CO₂, como a utilização de transportes mais eficientes, otimização de rotas e incentivo ao transporte de grandes volumes em uma única remessa.
* **Benefício Ambiental:** Redução das emissões de gases de efeito estufa e menor impacto sobre a qualidade do ar.

#### d. ****Prolongamento do Ciclo de Vida das Peças:****

* **Descrição:** Investir em peças de alta durabilidade e com baixo impacto ambiental durante sua produção e uso, além de fomentar a reciclagem das peças ao final de sua vida útil.
* **Benefício Ambiental:** Menor necessidade de reposição frequente, o que diminui o consumo de materiais e a geração de resíduos.

### 13.4. ****Indicadores de Sustentabilidade (KPIs):****

* **Pegada de Carbono:** Monitoramento das emissões de CO₂ associadas à aquisição e transporte das peças.
* **Taxa de Reciclagem:** Percentual de peças adquiridas que são recicláveis e efetivamente recicladas ao fim de sua vida útil.
* **Uso de Materiais Reciclados:** Percentual de peças adquiridas que utilizam materiais reciclados em sua fabricação.

Ao implementar as medidas propostas, a empresa pode não apenas mitigar os impactos ambientais associados à aquisição de peças, mas também contribuir para um futuro mais sustentável. A adoção de práticas de compra consciente e logística verde promoverá a redução da pegada ecológica da empresa, alinhando suas operações com os princípios da responsabilidade ambiental e sustentabilidade corporativa.

|  |
| --- |
| 1. **DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES** |

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

x

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO,** nos termos justificados no item 1 do presente Relatório.

|  |
| --- |
| 1. **DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO** |

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

x

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

**NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA:

|  |
| --- |
| 1. **CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE** |

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

São Jerônimo da Serra/PR, 04 de setembro de 2024.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**DIANARA CHRISTINA MARTINS PEREIRA**

**Diretora Executiva**